



PROJETO DE LEI Nº. 028/2014

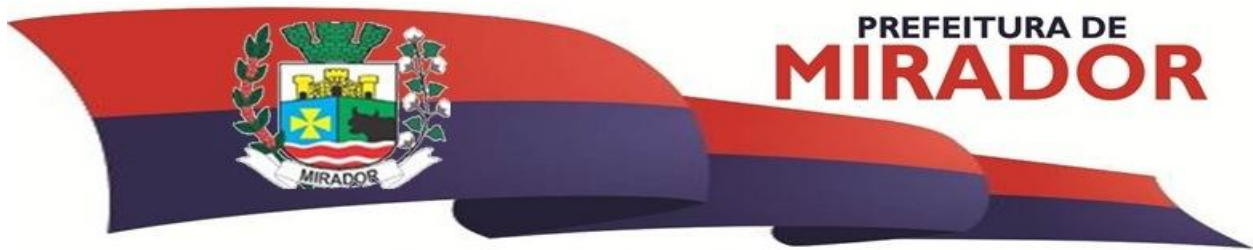
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2014, e dá outras Providências".

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2014, no valor total de R\$: 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O5		Secretaria M. de Assistência Social		
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social		
05.002.08.244.0013.2021		Manut. Fundo M. de Assistência Social		
3390.30.00.00.00	205	Material de Consumo	934	R\$ 17.000,00
3390.39.00.00.00	209	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	934	R\$ 10.000,00
O5		Secretaria M. de Assistência Social		
O5.003		Fundo M. dos Direitos da Criança e Adol		
05.003.08.243.0013.6002		Manut. Cent. Int. Atend. Criança e Adol.		
3390.30.00.00.00	236	Material de Consumo	935	R\$ 8.000,00
3390.39.00.00.00	237	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	935	R\$ 2.000,00
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2042		Manut. Seç. Programa Saúde da Família		
3190.11.00.00.00	368	Vencimentos e Vantagens Fixas	495	R\$ 10.000,00
3390.39.00.00.00	374	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	495	R\$ 5.000,00
3390.47.00.00.00	376	Obrigações Tributárias e Contributivas	495	R\$ 8.000,00
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.305.0012.2047		Manutenção da Seção de Epidemiologia		
3190.11.00.00.00	401	Vencimentos e Vantagens Fixas	497	R\$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	402	Obrigações Patronais	497	R\$ 2.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 72.500,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Receita	Valor
Receita PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social	R\$ 27.000,00
Receita PVMC - Piso Variável de Média Complexidade (SUAS)	R\$ 10.000,00
Receita do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	R\$ 23.000,00
Receita do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância Saúde - PQAVS	R\$ 1.709,62
Receita do Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS	R\$ 622,22



Receita do Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	R\$ 10.168,16
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 72.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0226/2013, de 24 de setembro de 2013 em conformidade com art. 31 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 0219/2013, de 11 de setembro de 2013 em conformidade com o art. 6º, em igual importância

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal